

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3021 - 92 Pág(s)

PORTARIA Nº 150/2025



PORTARIA Nº 150, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 62609/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora Pública Estável do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
JANESLEI BOARAO MARQUES	REF: 174 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 175 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>01/01/2025</u> .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

